ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral dos autos processuais, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025-CMM-INEX** tendo por objetivo à contratação de empresa especializada na área de licitações para prestar serviços de assessoria e consultoria em processos licitatórios, realizados junto a Câmara Municipal De Mocajuba -PA. Com base nas regras insculpidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Mocajuba - PA, 10 de janeiro 2025.

JACIELI VIANA VANZELER:08021103205

Assinado de forma digital por JACIELI VIANA VANZELER:08021103205

Controlador Interno